



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

12 SET 2016

APROVADO EM 14/10/2016
PROJETO DE LEI N.º 2560/16

PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

2560 / 16

APROVADO EM 15/10/2016
PROJETO DE LEI N.º 2560/16

Dá denominação à Rua Projetada O, D. E. G. R. E. T. A.
São Paulo II, na forma que especifica.

AUTOR: CILAS SOUZA MORAIS.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de
"RUA EMILIA CELESTINO DE SOUZA", a Rua Projeta O, em toda sua
extensão, no Jardim São Paulo II, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos
09 dias do mês de Setembro do ano de 2016.

CILAS SOUZA MORAIS,
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA: A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação a Rua O, que atualmente encontra-se sem denominação adequada, para assim facilitar ao Comércio em geral e aos correios, a localização para a entrega de mercadorias e correspondências, além de contemplar esse pioneiro que muito contribuiu para a nossa cidade.

